



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 043, de 18 de junho de 2002.

Aprova reformulações no Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar reformulações no Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 20/06/2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS